



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Terça-feira, 11 de Abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 998

Página 1 de 03

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES**

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficialeetronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficialeetronico.jor.br/presidente_alves)

#### **Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES**

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### **ENTIDADES**

#### **PAG.**

**PODER EXECUTIVO .....**

**02 DE 03**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 998

Página 2 de 03

**PODER EXECUTIVO**

**LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### **Convite N.º 05/2023**

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente, HOMOLOGA, nos termos do inciso VI do artigo 43, da Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94; os atos proferidos pela Comissão Municipal de Licitação de Modalidade Convite N.º 05/2023 Processo – 37/2023; que tem por objeto contratação de empresa no ramo de prestação de serviços de Manutenção e monitoramento do funcionamento do ambiente/infraestrutura de informática nos setores da Administração Pública do Município de Presidente Alves e Distrito de São Luis do Guaricanga, conforme Memorial Descritivo, em face da ata de abertura, julgamento e classificação e ADJUDICA o objeto do presente certame a favor da empresa CESAR ALBERTO BERGAMINI (MEI) inscrita no CNPJ 26.189.388/0001-04, valor total de R\$ 39.600,00, conforme Proposta de preço.

Presidente Alves, 10 de abril de 2023.

**CRISTIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 11 de abril de 2023

Ano VIII | Edição nº 998

Página 3 de 03

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO



#### MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

"ADM. 2017/2020 - RESPEITO POR VOCÊ"  
PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"  
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000  
Presidente Alves/SP - Fone/Fax (14) 3587-1271 - CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41  
Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br) - E-mail: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO nº 32/2023

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando ser uma das funções da Administração Pública resguardar o interesse público e o erário de despesas comprovadamente antieconômicas e de práticas irregulares;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. (...)".

Considerando o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

"A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO do processo licitatório - modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos permanentes para Parque Infantil; conforme Memorial descritivo, com fornecimentos de material mão de obra necessário para instalação do mesmo no Distrito de São Luiz do Guaricanga, Município de Presidente Alves, com Certificado emitido por órgão competente (Instituto de Certificação de Playground); comprovando a conformidade dos produtos conforme objeto licitado normas ABNT16071/2012 observadas às especificações ali estabelecidas, conforme termo de referência fundada nos motivos descritos acima e com base legal no art. 49, da Lei nº 8.666 e Súmula 473 de STF. O processo se encontra com vista franqueada no Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Presidente Alves, situada na Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 - Centro - CEP: 16.670-000.

Presidente Alves, 06 de abril de 2023.

CRISTIANO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal.